



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: Presidência da Câmara Municipal de Óbidos	
Responsável pela Demanda: TÁTIA FABRINE DE SOUZA BELLO- Secretária Geral da Câmara Municipal de Óbidos	
E-mail: camaradeobidos@hotmail.com	Telefone: (93) 99175-0418

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO: (X) Continuado () Não continuado	BENS: () Comuns
---	-----------------------------------

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS/ELETROS DE REFRIGERAÇÃO E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

DETALHAMENTO DOS ITENS:

Nº	ITENS	UNIDADE	QUANT
1	RECARGA DE GAS R22 CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	SERVIÇO	8
2	RECARGA DE GAS R410A CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	SERVIÇO	12
3	RECARGA DE GAS R410A CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	SERVIÇO	8
4	RECARGA DE GAS R410A PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	SERVIÇO	4
5	TROCA DE CAPACITADOR DE CENTRAL 9.000 BTUS	SERVIÇO	2
6	TROCA DE CAPACITADOR DE CENTRAL 12.000 BTUS	SERVIÇO	2
7	TROCA DE CAPACITADOR DE CENTRAL 24.000 BTUS	SERVIÇO	2
8	MANUTENÇÃO ELETRONICA DO COMANDO CENTRAL 9.000	SERVIÇO	2
9	MANUTENÇÃO ELETRONICA DO COMANDO CENTRAL 12.000	SERVIÇO	2
10	TROCA DO VENTILADOR DA CONDENSADORA DE 9.000 BTUS	SERVIÇO	1
11	TROCA DO VENTILADOR DA CONDENSADORA DE 12.000 BTUS	SERVIÇO	1
12	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9.000BTUS	SERVIÇO	60
13	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS	SERVIÇO	24
14	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS	SERVIÇO	12
15	TROCA DE COMPREENSOR GELADEIRA	SERVIÇO	2
16	RECARGA DE GAS BEBEDOURO 2T	SERVIÇO	2
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA TUBULAÇÃO GELADEIRA	SERVIÇO	2
18	SERVIÇO DE TROCA DE FILTRO DE BEBEDOURO	SERVIÇO	2
19	TROCA DE PROTETOR TERMICO CENTRAL 9.000	SERVIÇO	2



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

20	TROCA DE PROTETOR TERMICO CENTRAL 12.000	SERVIÇO	2
21	TROCA DE PROTETOR TERMICO CENTRAL 24.000BTUS	SERVIÇO	1
22	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLE CENTRAL DE AR Especificação: com fornecimento de controle central de 9.000 a 24.000BTUS	UNID.	16
23	TROCA DE COMPRESSOR CENTRAL 9.000BTUS	SERVIÇO	2
24	TROCA DE COMPRESSOR CENTRAL 12.000BTUS	SERVIÇO	2
25	TROCA DE COMPRESSOR CENTRAL 24.000BTUS	SERVIÇO	2
26	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL 24.000BTUS	SERVIÇO	2
27	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL 9.000BTUS	SERVIÇO	5
28	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL 12.000BTUS	SERVIÇO	4
29	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	SERVIÇO	2
30	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 9.000BTUS	SERVIÇO	5
31	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 12.000BTUS	SERVIÇO	4

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo garantir a adequada manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos/eletros de refrigeração e aparelhos de ar-condicionado utilizados na Câmara Municipal de Óbidos, assegurando a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e legislativas desempenhadas pela instituição.

A necessidade da contratação justifica-se pela característica contínua do uso desses equipamentos, que são essenciais para proporcionar conforto térmico, qualidade do ar e condições ergonômicas adequadas ao ambiente de trabalho. O funcionamento ininterrupto da Câmara Municipal demanda um ambiente climatizado de forma eficiente, garantindo bem-estar aos servidores, vereadores e cidadãos que frequentam suas instalações, bem como favorecendo a produtividade e a adequada prestação dos serviços públicos.

A ausência de uma manutenção regular pode resultar em falhas operacionais, comprometimento da qualidade do ar, aumento do consumo de energia e custos elevados com substituição precoce de equipamentos. Dessa forma, a realização de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva minimiza riscos de falhas inesperadas, prolonga a vida útil dos equipamentos e assegura uma climatização eficiente, com menor impacto ambiental e financeiro.

Além disso, o conforto térmico adequado é um fator determinante para a ergonomia no ambiente de trabalho, contribuindo para a redução de fadiga, melhora do desempenho dos servidores e a adequação das condições ambientais para que os trabalhos administrativos e legislativos sejam realizados com eficiência. O desconforto causado por falhas na refrigeração pode impactar diretamente a capacidade de concentração, a produtividade e até mesmo a saúde dos ocupantes do espaço, uma vez que ambientes mal ventilados e com temperaturas inadequadas podem gerar efeitos adversos, como desconforto térmico, desidratação e redução da qualidade do ar interno.

Dessa forma, a presente contratação contempla mão de obra especializada, fornecimento de materiais, reposição de peças, gás refrigerante e demais serviços afins, garantindo que todos os procedimentos sejam realizados dentro das normas técnicas e padrões de qualidade exigidos. O investimento em manutenção qualificada reflete diretamente no cumprimento dos princípios da



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

eficiência, continuidade e economicidade na administração pública, garantindo que os espaços da Câmara Municipal permaneçam adequados para o desenvolvimento das atividades institucionais.

Portanto, considerando a importância da climatização para a ergonomia, o conforto e a produtividade no ambiente de trabalho, bem como a necessidade contínua de preservação dos equipamentos e otimização dos recursos públicos, a contratação dos serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva se revela essencial para a Câmara Municipal de Óbidos, assegurando a prestação de serviços públicos de qualidade e o pleno funcionamento das atividades legislativas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

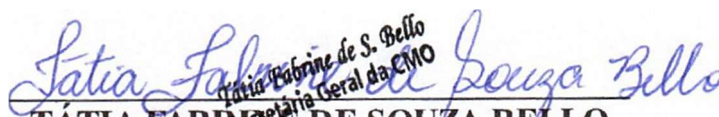
INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade 01 031 0014 2.001 - Manutenção das Atividades Legislativa Classificação econômica
3.3.90.39.00 outros serv. de terceiros pessoa jurídica
Subelemento 3.3.90.35.01. outros serv. de terceiros pessoa jurídica

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/01/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Óbidos /PA, 23 de janeiro de 2025.


TÁTIA FABRINE DE SOUZA BELLO
Secretária Geral da CMO
Portaria 119/2025